Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de São Luís
SINFUSP-SL
TRANSPARÊNCIA E COMPROMETIMENTO
A LUTA CONTINUA!

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.
Registro Sindical 46000.005523-96 CNPJ 69.394.278/0001-97 Fundado em: 28/11/1992

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS – SINFUSP-SL

OFÍCIO Nº 289/2026 – SINFUSP-SL

São Luís/MA, 10 de novembro de 2026.

ENTRADA
PROTOCOLO/SEMUS
Data 10 / 11 / 2026
Horário 14h46m

À Excelentíssima Senhora
ESMÊNIA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal de São Luís – MA

À Ilustríssima Senhora
FLÁVIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde – SEMUS

À Direção-Geral do Hospital da Cidade Dr. Jackson Lago– Socorrão II

Com ciência à Direção-Geral do Hospital Municipal Djalma Marques – Socorrão I

ASSUNTO: Solicitação de providências administrativas e diálogo institucional para melhoria das condições de trabalho dos servidores da rede municipal de saúde.

Excelentíssima Senhora Prefeita,
Senhora Secretária Municipal de Saúde,
Senhores Diretores,

O **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS – SINFUSP-SL**, entidade representativa dos servidores públicos municipais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, apresentar algumas situações que chegaram ao conhecimento desta entidade sindical, relacionadas às condições de trabalho e à organização dos serviços em unidades da rede municipal de saúde, solicitando a atenção e a colaboração da Administração Municipal para a avaliação das questões e a construção de soluções adequadas.

Inicialmente, o SINFUSP-SL reafirma seu compromisso com o diálogo institucional, reconhecendo a complexidade da gestão dos serviços públicos de saúde, especialmente nas unidades hospitalares de urgência, emergência e terapia intensiva, que demandam permanente organização administrativa, disponibilidade de profissionais e condições adequadas de funcionamento.

Nesse contexto, o sindicato recebeu diversas manifestações, especialmente relacionadas à UTI 2 do Socorrão I, trazendo preocupações que merecem ser examinadas pela Administração Municipal.

1. DAS CONDIÇÕES DE DESCANSO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Uma das situações apresentadas refere-se às condições do espaço destinado ao descanso dos profissionais de enfermagem, especialmente quanto à existência de colchões deteriorados e com revestimentos danificados.

Considerando a importância dos períodos de descanso para os profissionais que desempenham atividades de elevada exigência física e emocional, solicita-se a avaliação das condições estruturais desses ambientes e, sendo constatada a necessidade, a substituição dos colchões e a realização das melhorias pertinentes.

Trata-se de medida relativamente simples, mas que poderá contribuir significativamente para o bem-estar dos servidores e para a qualidade do ambiente de trabalho.

2. DO DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES E DA ORGANIZAÇÃO DOS PLANTÕES

Também foram encaminhadas manifestações relacionadas ao quantitativo de profissionais de enfermagem disponíveis em determinados plantões, com relatos de sobrecarga assistencial e dificuldades na composição das equipes.

Segundo as informações recebidas, existem situações em que técnicos de enfermagem ficam responsáveis por quatro pacientes e enfermeiros chegam a acompanhar dez pacientes em ambiente de terapia intensiva.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com as direções hospitalares e as coordenações de enfermagem, promova avaliação técnica do dimensionamento das equipes, considerando o número de pacientes, o grau de complexidade dos atendimentos, a carga de trabalho e as normas profissionais aplicáveis.

O objetivo é identificar eventuais necessidades de adequação, buscando preservar simultaneamente a saúde dos trabalhadores, a continuidade do serviço e a segurança dos pacientes.

3. DAS ESCALAS DE SERVIÇO, TROCAS DE PLANTÃO E PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

Outro ponto apresentado diz respeito às dificuldades relacionadas à organização das escalas de serviço, às autorizações para trocas de plantão, à distribuição dos plantões extraordinários e à programação das férias dos servidores.

5. DOS REGISTROS DE FREQUÊNCIA E DAS AUSÊNCIAS QUESTIONADAS

Também chegaram ao conhecimento desta entidade sindical relatos de servidores que questionam determinados registros de ausência funcional, inclusive em situações nas quais afirmam ter ocorrido substituição ou troca de plantão.

Considerando os possíveis reflexos administrativos e financeiros desses registros, solicita-se que sejam disponibilizados canais adequados para conferência individual das ocorrências, mediante análise das escalas, dos registros de frequência e das autorizações pertinentes.

Caso sejam constatadas inconsistências, requer-se que sejam promovidas as correções administrativas cabíveis, observando-se os procedimentos próprios da Administração Municipal.

6. DA SAÚDE OCUPACIONAL E DO BEM-ESTAR DOS SERVIDORES

As manifestações recebidas também apontam preocupação com o desgaste físico e emocional dos profissionais, bem como com a ocorrência de afastamentos e ausências que podem estar relacionados às condições e à organização do trabalho.

Diante disso, solicita-se a avaliação da possibilidade de adoção de medidas voltadas à promoção da saúde ocupacional, à prevenção do adoecimento e à melhoria do ambiente profissional, inclusive mediante acompanhamento pelos setores competentes da Administração.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO HOSPITAL DA CRIANÇA E HOSPITAL DA CIDADE DR. JACKSON LAGO- SOCORRÃO 2

Em manifestação independente, o SINFUSP-SL também recebeu reclamações de servidores acerca de suposta insuficiência e atrasos no fornecimento de refeições aos profissionais plantonistas do Hospital da Criança e Hospital da Cidade Dr. Jackson Lago.

Segundo os relatos encaminhados, a quantidade de refeições disponibilizadas não estaria atendendo integralmente à demanda dos trabalhadores em determinados períodos, ocasionando dificuldades durante os intervalos destinados à alimentação e também atrasos recorrentes na entrega da alimentação.

Diante dessa informação, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde que verifique, junto à direção dessas unidades e à empresa responsável pelo fornecimento, o quantitativo de refeições contratadas e efetivamente disponibilizadas, bem como os horários de distribuição, adotando as providências necessárias caso sejam identificadas falhas.

8. DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO E CONSTRUÇÃO CONJUNTA DE SOLUÇÕES

Excelentíssima Senhora Prefeita, o SINFUSP-SL compreende que as questões apresentadas podem ser examinadas e, em grande parte, solucionadas por meio de providências administrativas, ajustes de procedimentos e fortalecimento do diálogo entre a gestão municipal e os servidores.

Por essa razão, a presente manifestação possui caráter essencialmente **colaborativo, preventivo e propositivo**, sem qualquer intenção de promover exposição pessoal de gestores, atribuição antecipada de responsabilidades ou criação de dificuldades à Administração Municipal.

O propósito da entidade sindical é contribuir para que eventuais problemas sejam identificados e corrigidos, sempre respeitando as competências administrativas das autoridades envolvidas e a necessidade de continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Diante do exposto, o SINFUSP-SL solicita respeitosamente:

I – A avaliação das situações relatadas, mediante encaminhamento aos setores administrativos e técnicos competentes;

II – A realização de vistoria nas instalações destinadas ao descanso dos profissionais da UTI 2, com adoção das melhorias necessárias;

III – A avaliação técnica do dimensionamento das equipes de enfermagem e da organização das escalas de plantão;

IV – O esclarecimento e, se necessário, o aperfeiçoamento dos critérios administrativos relativos às férias, às trocas de plantão e à distribuição de plantões extraordinários;

V – A disponibilização de procedimento adequado para análise dos registros de frequência questionados pelos servidores, com correção de eventuais inconsistências;

VI – A adoção de iniciativas destinadas ao fortalecimento das relações profissionais, à melhoria da comunicação interna e à prevenção de conflitos, assegurando tratamento respeitoso aos trabalhadores;

VII – A verificação das condições de fornecimento das refeições destinadas aos plantonistas do Hospital da Criança, e Hospital da Cidade Dr. Jackson Lago com regularização de eventuais falhas identificadas;

VIII – O agendamento de reunião institucional entre representantes do SINFUSP-SL, da Secretaria Municipal de Saúde e das direções hospitalares envolvidas, com a finalidade de discutir as demandas e construir encaminhamentos administrativos viáveis;

IX – O encaminhamento de resposta institucional ao sindicato, preferencialmente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando as providências inicialmente adotadas e, quando necessário, a previsão de avaliação das demais questões.

Por fim, o SINFUSP-SL coloca-se à disposição da Administração Municipal para contribuir com os esclarecimentos necessários, acompanhar os encaminhamentos e participar da construção de soluções que atendam às necessidades dos servidores e ao interesse público.

A entidade sindical acredita que a valorização dos profissionais de saúde e o fortalecimento do diálogo entre servidores e gestores contribuem diretamente para uma assistência pública mais eficiente, segura e humanizada.

Na expectativa de contar com a atenção e a colaboração de Vossas Senhorias, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SINFUSP / SL
CNPJ: 69.394.278/0001-97
Lucia Barbosa de Sousa
Presidente

Lucia Barbosa de Sousa

PRESIDENTA DO SINFUSP-SL